



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº 23/2022

Institui, nas escolas de ensino municipal, a “Semana da Internet Segura”.

Autoria: Eliel Miranda

Rafael Piovezan, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Eliel Miranda e sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É instituída a “Semana da Internet Segura”, a ser promovida pela sociedade civil organizada em escolas de ensino municipal, anualmente na segunda semana de fevereiro, com o objetivo de abordar crianças e jovens estudantes por meio de conversas e palestras com temas que compõem o dia a dia no âmbito virtual.

§ 1º A “Semana da Internet Segura” compreenderá, dentre outras iniciativas pertinentes, a realização de debates sobre:

- I – vazamento e exposição de conteúdos pessoais;
- II – legislações sobre assédio virtual;
- III – fraudes na internet e a segurança de dados pessoais;
- IV – bullying virtual;
- V – inovação e a utilização da internet em práticas educacionais;
- VI – conteúdo informativo consumido e a disseminação de fake news.

§ 2º. O modo de realização e o desenvolvimento das atividades ficarão a critério da Secretaria Municipal de Educação, mediante ajuste com os promotores da “Semana”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de fevereiro de 2022.

ELIEL MIRANDA
-vereador-



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei prevê a “Semana da Internet Segura”, em concordância com o Dia Internacional da Internet Segura (ou Safer Internet Day, no original em inglês), que acontece anualmente na segunda semana de fevereiro.

Esta propositura tem por objetivo abordar crianças e jovens estudantes em Santa Bárbara d'Oeste por meio de conversas e palestras com temas que compõem o dia a dia de cada um no âmbito virtual.

A proposta da “Semana da Internet Segura” surge no momento em que o ambiente virtual se tornou uma das mais importantes ferramentas de estudo, entretenimento e interação, mas ainda é um espaço com muitos perigos e, por isso, precisamos conversar com nossas crianças e adolescentes sobre os riscos da navegação virtual.

Sabe-se que a internet aumenta a prática de bullying e amplia o isolamento de jovens e crianças. A internet também oferece perigos como a exposição de dados pessoais, golpes e fraudes, a realização de bullying por meio de perfis falsos, a disseminação de fake news além da prática de assédio virtual, exposição de fotos íntimas, sendo também ambiente propício para os pedófilos e aliciadores.

O diálogo e o acompanhamento familiar também são ferramentas essenciais na segurança dos nossos jovens internautas.

Ante o exposto, acredito que inserir debates tão importantes e presentes na rotina de nossas crianças e jovens no âmbito escolar se faz necessário. Também creio que o presente projeto de lei é de grande relevância para nossa comunidade e, desta forma, conto com o voto favorável de todos os Edis.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de fevereiro de 2022.

ELIEL MIRANDA
-vereador-